

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Portaria/Sec. Saúde/ n.º 03, de 24 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre a constituição da comissão de revisão de prontuário, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde, e a Diretoria Médica do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a Comissão de Revisão de Prontuários, conforme **Resolução CFM nº 1.638/2002**, que define o que é prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários. A Comissão objetiva identificar e promover a qualidade dos registros assistenciais a partir das informações nos prontuários, garantindo um conjunto de documentação adequada. Verifica, avalia, sugere e orienta a formulação dos prontuários e registros da assistência prestada por todos os profissionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Jonival Lucas para o período de dois anos, contados a partir da presente data;

Art.2º Designar uma equipe multidisciplinar para que constitua a Comissão:

- I. Caio César Xavier Teixeira de Almeida – Médico;
- II. Poliana Santos Souza – Enfermeira;
- III. Caline Anjos Novaes – Farmacêutica;
- IV. Aglaene Cristina Souza dos Anjos – Assistente Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 24 de maio de 2024.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário da Saúde

**Bruno Matos da Matta**  
Diretor Médico do Hospital Municipal Jonival Lucas

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024